



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11-03-2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ  
ATA n.º 05 — 11/03/2025

----- Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Teixeira.

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Não participaram na votação desta ata a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Manuel Cunha Silva e Senhor Vereador, José Almendra, por não terem estado presentes nesta reunião. Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

### **BALANCETE**

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia dez de março de dois mil e vinte e cinco, que acusa o saldo de **€707.692,08** (setecentos e sete mil seiscentos e noventa e dois euros e oito cêntimos), em dotações orçamentais e de **€138.604,34** (cento e trinta e oito mil seiscentos e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os membros do Executivo presentes, a equipa técnica de apoio desta reunião, bem como todos os que assistem à reunião pela página do *Facebook* do Município. Continuando, o Senhor Presidente da Câmara propôs um Voto de Pesar pelo falecimento do colaborador do Município, dizendo que, infelizmente, nos últimos anos têm sido "fustigados" com falecimentos de amigos e colaboradores deste Município e que em seis anos, perderam oito colaboradores. Continuando, disse que este Voto de Pesar ao colaborador, Eusébio do Nascimento Cordeiro, era proposto em nome de todo o Executivo, passando à sua leitura e a seguir se transcreve: -----

----- ***"Voto de Pesar pelo falecimento do nosso colaborador e amigo, infelizmente, mais um amigo e um trabalhador que vemos partir antes do tempo, ainda no ativo, desta vez, de forma inesperada e rápida, como foi o Eusébio Cordeiro!"*** -----

----- ***O Eusébio Cordeiro, fazia apenas 61 anos no próximo dia 10 de maio, ainda muito novo e com muito para dar, serviu a Câmara Municipal e os Alfandeguenses mais de 36 anos, foi uma vida dedicada ao trabalho, à Câmara Municipal e ao seu concelho. Executou sempre as suas funções de forma exemplar, foi um trabalhador dedicado e zeloso, sempre disponível para ajudar e para ser parte da solução. O Eusébio dedicou a sua vida ao trabalho. O seu compromisso foi sempre o trabalho, é um exemplo para todos nós! Os agradecimentos devem fazer-se em vida, mas face a esta perda repentina, que de forma alguma era esperada, quero, neste momento, porque é mais que justo, agradecer, em nome de todos, o brio e zelo com que o Eusébio sempre pautou a sua conduta ao serviço da Câmara Municipal e dos Alfandeguenses.*** -----

----- ***Em nome de todo o Executivo Municipal, de todos os trabalhadores e colegas do Eusébio, quero endereçar as mais sentidas condolências à sua família!"*** -----



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11-03-2025

----- De seguida, interveio o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** começando por cumprimentar todos os presentes. Disse que obviamente se associavam a este Voto de Pesar pelo falecimento do nosso amigo Eusébio, pois foi uma grande perda para o Município e tinha sido um colega exemplar. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador Vítor Bebiano disse que após ter feito uma pesquisa recente ao BaseGov, viram duas situações, uma no valor de cerca de dez mil euros, relacionado com as obras de reestruturação da ARA e querem saber a que se refere. Outra no valor de cerca de setenta mil euros, referente ao Programa 1º Direito e também pretende saber do que se trata. Depois disse que deram uma volta pelo Plano Alfa e constataram que os buracos que existem na zona das estufas, que eram da Santa Casa da Misericórdia, estão em estado caótico e que um carro ligeiro já se via mal para passar por ali. Pediu que fosse feita uma pequena intervenção para minimizar aqueles buracos. -----

----- Por último, o Senhor Vereador Vítor Bebiano disse que se ouve e se lê na praça pública, o descontentamento em relação à forma como o Executivo Municipal está a conduzir o processo dos concursos de pessoal. O que pretende saber é se neste momento está tudo em condições para avançar com estes concursos, ou se falta algum parecer. Isto porque existem pessoas com alguma expectativa para entrar, apesar de saberem que não há lugar para todos, mas precisam de saber se dá ou não para poderem, entretanto, ver outras opções de vida. -----

----- Interveio, de seguida, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, para responder às questões colocadas pelo Senhor Vereador Vítor Bebiano e, relativamente às questões do BaseGov, disse que se tratavam, de dois procedimentos, um para aquisição de projetos de execução de candidaturas que já tinham sido submetidas e o outro eram procedimentos de projetos de execução para poderem lançar obra no 1º Direito e que, como sabem, são dois "desígnios" que têm que dar andamento o mais rápido possível. Informou depois que não têm tido o apoio que gostaria de ter, quer dos recursos técnicos próprios, quer dos recursos da Associação de Municípios, porque estão todos assoberbados de trabalho, com várias candidaturas ao mesmo tempo e que por isso têm tido muitas dificuldades na realização de projetos de execução e, por isso, têm de contratar estes serviços, quer para as piscinas, quer para o complexo desportivo e também já contrataram outros projetos para outras candidaturas que também irão a ser submetidas nas nossas freguesias. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu depois que o processo de cerca de dez mil euros está relacionado com a aquisição dos projetos de execução para fazer as candidaturas e o processo de setenta e cinco mil euros está relacionado com os projetos de execução para lançarem a empreitada para a reabilitação das casas de habitação social, que são propriedade do Município, pois estes trabalhos têm que avançar o mais rapidamente possível, porque estes trabalhos têm que ser executados até junho do próximo ano e tiveram que proceder a esta contratação. O Senhor Vereador Vítor Bebiano interveio para perguntar se a obra da piscina da ARA tinha o prazo até junho do próximo ano, tendo o Senhor Presidente da Câmara esclarecido que a obra da piscina tem um prazo mais alargado e a época balnear não estará comprometida, mas que o prazo de execução da obra é de seis meses, informando ainda que este processo já se encontra a concurso e que é um assunto que consta da ordem do dia, onde a apresentação das propostas para esta obra termina a vinte de março e já estiveram a estudar, internamente, como poderão planificar a obra, no sentido de não interferir com a época balnear. Explicou que poderão não concluir tudo para este verão, para não atrapalhar com a abertura das piscinas no Verão, ou, caso seja necessário, atrasar um pouco a abertura da época balnear para conseguir concluir os trabalhos. No entanto, ainda é cedo e vão aguardar pela apresentação das propostas e depois logo se verá, disse. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, respondendo à questão do Plano Alfa, explicou que não era apenas o Plano Alfa que precisava de intervenções, mas também algumas estradas municipais, algumas zonas da Vila e esse levantamento já estava feito, disse, e estão apenas à espera que o tempo melhore para adquirirem a massa asfáltica para poderem fazer este trabalho. Informou depois que para além da zona das estufas, também estava a zona da Probloc e brevemente será iniciada a intervenção. -----



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11-03-2025

----- No que diz respeito à questão dos concursos, o Senhor Presidente da Câmara informou que de facto houve muitas candidaturas e como a maioria dos presidentes de júri são chefes de divisão, devido ao processo de Avaliação do SIADAP e ao excesso de trabalho que este processo implica, o processo tinha atrasado um pouco, mas a sua expectativa é que o assunto dos concursos seja retomado, uma vez que o processo do SIADAP ficou concluído no final de fevereiro. Informou depois que também saiu a notícia de que entraram cem candidaturas mas não tem informação de quantas candidaturas entraram, apenas sabe que são muitas e que serão todas tratadas com zelo, transparência e rapidamente serão tratados. Entretanto, informou ainda que não estavam à espera de nenhum parecer, pois estava tudo aprovado. -----

#### ORDEM DO DIA

#### 1. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SAMBADE – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1473 (mil quatrocentos e setenta e três) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada. -----

#### 2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1558 (mil quinhentos e cinquenta e oito) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviado a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos. Explicou que este ano trazem uma proposta diferente daquilo que é aprovado em anos anteriores, porque houve a necessidade de aumentarem o valor do apoio a esta importante Associação do nosso Concelho, uma vez que nos últimos dois anos houve mudanças significativas que todos têm conhecimento. Neste momento têm um novo maestro, que esteve, nestes últimos dois anos, ao serviço da Associação e é importante dar continuidade a esse trabalho que ele tem feito de forma brilhante. O Senhor Presidente da Câmara realçou depois o extraordinário trabalho que a Associação faz, não só na divulgação e promoção do nosso Concelho, mas também do trabalho pedagógico com a formação de homens e mulheres e com as atividades que fazem junto das nossas crianças e jovens e também na produção musical que o novo maestro tem feito. Informou ainda que os membros da Direção desta Associação tinha reunido previamente com o Executivo Musical, para dizer que pretendiam ter o maestro a tempo inteiro com outras condições e, reconhecendo a sua capacidade e formação e, face à melhoria financeira que o Município tem, trazem este protocolo de colaboração com a Associação Musical de Alfândega da Fé para apoiá-la na dinamização das suas atividades e da contratação do maestro que é essencial e basilar para o funcionamento desta Associação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada. -----



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11-03-2025

----- Não participou, na discussão e votação deste assunto, o Senhor Vereador Rui Figueiredo, por ter declarado ter sido aceite o seu impedimento, nos termos do previsto no art. 69º nº 1, alínea b) do Código do Procedimento Administrativo. -----

### 3. PROJETO DE INOVAÇÃO SOCIAL “+ECONOMIA” – CENTROS PARA O EMPREENDEDORISMO DE IMPACTO – PROTOCOLO A CELEBRAR COM AS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS – PARA APROVAÇÃO

----- Retirado da ordem do dia. -----

### 4. EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL - FASE 2 – APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E OUTORGA DO CONTRATO - PARA CONHECIMENTO

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1340 (mil trezentos e quarenta) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

### 5. EMPREITADA DE “MELHORIA DOS ACESSOS AOS LAGOS DO SABOR” – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE IRREGULARIDADES – PARA RATIFICAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1358 (mil trezentos e cinquenta e oito) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, autorizar conceder um dia adicional ao prazo fixado no programa do procedimento e conseqüentemente, aceitar a apresentação dos documentos de habilitação por parte das empresas, bem como, conceder 3 (três) dias, para supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados pelas empresas identificadas na informação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que autorizou, nos termos nela propostos, conceder um dia adicional ao prazo fixado no programa do procedimento e conseqüentemente, aceitar a apresentação dos documentos de habilitação por parte da COTA 700, Gabinete de topografia e engenharia, Lda., com NIPC 508096600 e da CAPSFIL – Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., com NIPC 500635781, bem como, conceder 3 dias, para supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados, para as empresas, COTA 700, Gabinete de topografia e engenharia, Lda., com NIPC 508096600 e CAPSFIL Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., com NIPC 500635781. -----

### 6. EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONTRATUAL – PARA RATIFICAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 966 (novecentos e sessenta e seis) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11-03-2025

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, aprovou as peças do procedimento e autorizou a abertura do procedimento de concurso público. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identifica, que aprovou as peças do procedimento e autorizou a abertura do procedimento de concurso público, nos termos propostos na referida informação, cujo preço base é 249.216,79 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e dezasseis euros e setenta e nove cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (6%) e prazo de execução de 6 (seis) meses. -----

#### **7. COMPETÊNCIAS DOS TÉCNICOS PARTICULARES NO ÂMBITO DO RJUE - PARA CONHECIMENTO**

----- Apesar do assunto ser para conhecimento, o Senhor Presidente da Câmara quis realçar o bom trabalho que o Senhor Vereador Rui Figueiredo, em conjunto com o Chefe da Divisão de Urbanismo e Território, Rui Gonçalves, fizeram. Explicou que há alguns anos que têm um Regime de Isenção de Obras de escassa relevância, que tem ajudado os agricultores, e não só, a fazerem pequenas obras que precisam, tanto nas habitações como em armazéns e também em anexos. Com a entrada em vigor do novo Simplex, na área do Urbanismo, tiveram que fazer algumas adaptações, como é o caso do Registo de Isenção que tinha deixado de existir, passando a ser designado por "Registo de Obra Isenta". Disse depois que tem havido algumas dúvidas e questões e por isso, o Senhor Vereador decidiu fazer um despacho, em articulação com o Chefe de Divisão, para esclarecer bem estas questões, nomeadamente, no que diz respeito aos Termos de Responsabilidade e às Telas Finais poderem ser assinadas por Técnicos competentes e não apenas por arquitetos, tal como engenheiros civis, desenhadores, topógrafos, desde que as plantas exprimam o que é necessário entregar na Divisão de Urbanismo. -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1255 (mil duzentos e cinquenta e cinco) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) -----

#### **8. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO IAP.1/25 - PP.41/25 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL SOBRE O PROJETO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA (OBRA DE EDIFICAÇÃO), SOB AS 5 RECOMENDAÇÕES EXPRESSAS, DENOMINADA "REFUNCIONALIZAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE VILARCHÃO", REQUERIDO CONFORME NIPG 932/25 - PARA RATIFICAÇÃO**

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o NIPG 932/25 (novecentos e trinta e dois barra vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficarão a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, emitir parecer prévio favorável sobre o projeto de operação urbanística da obra denominada "Refuncionalização da antiga Escola Primária de Vilarchão, sob as 5 (cinco) recomendações expressas. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, contido na informação da Divisão de Urbanismo e Território, supra identificada, que emitiu parecer prévio favorável sobre o projeto de operação urbanística da obra denominada "Refuncionalização da antiga Escola Primária de Vilarchão, sob as 5 (cinco) recomendações expressas. -----



**Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal**  
**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11-03-2025**

**----- 9. EMPREITADA DE “MELHORIA DOS ACESSOS AOS LAGOS DO SABOR” – APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – AGENDAMENTO DA OUTORGA DOS CONTRATOS – PARA RATIFICAÇÃO --**

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 1584 (mil quinhentos e oitenta e quatro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficarão a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, aprovar os documentos apresentados, notificar os concorrentes e notificar os adjudicatários da outorga do contrato. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em sete de março de dois mil e vinte e cinco, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que: -----

----- 1. Aprovou os documentos de habilitação apresentados pelos adjudicatários dos 5 (cinco) lotes. -----

----- 2. Notificou todos os concorrentes em simultâneo, da apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do n.º 1 do artigo 85.º do CCP e, -----

----- 3. Notificou os adjudicatários da outorga dos contratos. -----

**----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----**

----- Não se verificaram intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, às quinze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: \_\_\_\_\_

Secretária da Reunião: \_\_\_\_\_

sandrac